

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 231 DE 17 DE
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido
nos Processos SEI n. 022453/2016 e SISFAM n. 2016219,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o Curso Programa de Desenvolvimento Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional - GROTIUS Brasil, com carga horária total de 13 (treze) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região - EMARF, nos termos do Processo n. 2016219 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH